



COLÉGIO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO

ENTIDADE MANTENEDORA: Sociedade das Filhas de N. Senhora do Sagrado Coração

CNPJ: 60.470.960/0002-28 / Fone: (11) 2783-5756 / Cel: (11) 9521-50747

CEP: 03364-010 / Rua: Planalto, 15B – Vila Formosa – São Paulo - SP

Autorização de Funcionamento: Resolução n.º 1625 de 22/02/49

Reconhecimento: COGSP – DOE de 06/03/80

Diretoria de Ensino – D. E. – Leste 5



São Paulo, 25 de Outubro de 2021.

CIRCULAR DE MATRÍCULA – ANO 2022

PREZADOS SENHORES PAIS E/OU RESPONSÁVEIS,

A esperança se faz ainda mais presente em nossas vidas. Nesse novo momento, depois de tantas mudanças e desafios que vêm sendo superados, podemos olhar para trás e ter a certeza de que o aprendizado foi intenso. Devemos utilizar tudo o que foi assimilado em nosso favor e sempre termos em mente que o futuro é muito mais promissor.

Agora, a palavra que nos prepara para o inédito é RESSIGNIFICAÇÃO, ou seja, compreender de uma outra forma os acontecimentos e, a partir dessa nova visão, entender que o mundo está em constante evolução e precisamos evoluir com ele.

A educação ainda vai se transformar muitas vezes e precisaremos nos adaptar ou até mesmo retomar o que já foi aprendido; mas com a certeza da superação que sempre nos moveu e nos deixou prontos para qualquer novidade, ressignificando processos, experiências e a maneira de aprender.

A verdade é que o futuro será feito de pessoas prontas para o novo; preparadas para realidades que ainda serão inventadas e nem sequer foram imaginadas. Seres humanos flexíveis, dispostos a se reerguerem quantas vezes forem necessárias e assim, seguirem à diante.

Nossa missão é assegurar a formação de cidadãos prontos para a vida, seja no agora ou no amanhã.

Para que nossa caminhada rumo ao futuro seja um momento de **retomada, recuperação e ressignificação**, daremos início às preparações para nosso próximo ano letivo e solicitamos especial atenção às orientações e informações que seguem abaixo:

1. REMATRÍCULAS ONLINE

As matrículas para o ano letivo de 2022 serão online, modalidade que facilita o processo, visando preservar a segurança e o conforto de todas as famílias.

2. DATAS PARA RENOVAÇÃO e MATRÍCULAS NOVAS

Do Berçário ao Ensino Médio: De 27/10/21 até 10/12/2021

2.1- Matrícula Online: no Portal Acadêmico está disponível o Contrato de Matrícula 2022 (endereço de acesso na internet: www.sagradocor.com.br e clique em Portal Acadêmico)

Favor, atualizar seu endereço, e-mail e número de telefone celular. Imprima 2 vias e entregue na secretaria do Colégio, juntamente com o comprovante de depósito da 1ª Parcela 2022.

2.2- O Contrato de Prestação de Serviço Educacional será encaminhado para exame e deferimento da Direção, após devidamente preenchido pelo CONTRATANTE e após certificação pela tesouraria de que o CONTRATANTE esteja quite com suas obrigações financeiras, decorrentes de prestações anteriores, bem como, em relação as que advêm do contrato 2021.

2.3- Os pais que estiverem inadimplentes deverão procurar a Tesouraria do Colégio para acerto das pendências através dos canais: e-mail: tesouraria@sagradocor.com.br e celular: 95215-0774.

2.4- Favor observar os prazos para matrícula. **Após a data limite, não haverá garantia de vaga.** Garanta a vaga de seu(sua) filho(a).

2.5- A não efetivação da matrícula no período estipulado, desobriga o Colégio de garantir a vaga do aluno no ano letivo de 2022 (Art. 5º da Lei nº 9870/99).

3. DADOS PARA DEPÓSITO DA 1ª PARCELA DA ANUIDADE/2022:

3.1 Dados para o depósito/doc. da 1ª parcela da anuidade 2022:

Banco Santander – Agência 4631 – C/Corrente: 13002528-7 / **PIX:** CNPJ: 60.470.960/0002-28

Favorecido: *Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração*

3.2 As parcelas de fevereiro a dezembro 2022 **deverão ser pagas somente através de boletos bancários.**

4. BASE LEGAL:

A contratação é feita sob a égide da Constituição Federal (artigos 206, incisos II e III, 209, 150, inciso VI, letra “C” e 195, §7º), do Código Civil Brasileiro, da Lei 9.870 de 23 de novembro de 1.999 (CDC) e da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 e Lei 8.069 de 13/07/1.990 (ECA).

5. UNIFORME ESCOLAR

O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos, nos termos do Regimento Escolar.

6. ATENDIMENTO DA SECRETARIA:

Horário: de 2ª a 6ª feira: das 7h às 17h (sem intervalo)

Recesso: de 22/12/2021 a 05/01/2022 **Retorno:** 06/01/2022 (quinta-feira)

Orgulhosos em carregar a marca de uma educação, cuja prática educativa se expressa na capacidade de integrar à dinâmica do crescimento da pessoa, o aprender a ser e fazer, defendemos os valores do respeito mútuo e das relações interpessoais, firmadas no diálogo, na diversidade, na tolerância, na solidariedade e na ética.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, dúvidas e observações que julgarem importantes e/ou necessários.

Que o Cristo Jesus e a Senhora do Sagrado Coração, a intercessora do Colégio, os abençoem com prosperidade em todas as áreas de suas vidas.

*Cordialmente,
Ir. Luci Jane Pontes Pereira, Fdnc*